



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P- 149/05

Brasília, 03 de agosto de 2005

Exmo. Sr.
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados

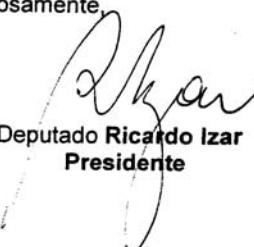
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa., a representação em anexo dirigido a este Conselho pelo **Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro** solicitando abertura de processo disciplinar contra o deputado **José Dirceu (PT/SP)**, por quebra da ética e do decoro parlamentar.

Conforme determina o art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, cabe à Mesa da Câmara dos Deputados adotar as providências preliminares acerca de eventual processo disciplinar contra parlamentar no exercício do mandato de Deputado Federal.

Assim sendo, encaminho a V.Exa a correspondência em comento para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Deputado Ricardo Izar
Presidente